



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 04 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1395

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (N° 101/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 101/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA AO DECRETO Nº 101 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ERRATA

Informa que no **DECRETO 101/2024**, publicado no dia 02 de outubro de 2024,

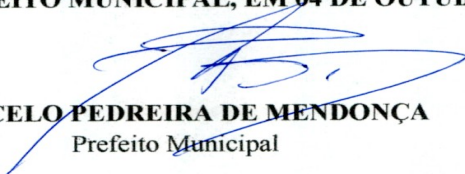
ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “LOTEAMENTO PÔR DO SOL III” oriundo do parcelamento do solo da matrícula nº 3.453 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Mangabeira - BA de propriedade do Sr. Leandro Machado Fonseca, situada Zona de Expansão Urbana do Município de Governador Mangabeira - BA, com área total de 64.957,29 m².

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “LOTEAMENTO PÔR DO SOL III” oriundo do parcelamento do solo da matrícula nº 3.453 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Mangabeira - BA MACHADO LMF IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.199.314/0001-05, representada por seu sócio administrador LEANDRO MACHADO FONSECA (único sócio), conforme cláusula sexta do Contrato Social, situada em Zona de Expansão Urbana do Município de Governador Mangabeira - BA, com área total de 64.957,29 m².

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br